

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Comitê de Auditoria Estatutário Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro,  
Maceió/AL, CEP 57020-510 Telefone: (82) 3315-3055 - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br)

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL – REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. HORA E LOCAL:** Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, através de videoconferência, utilizando uma plataforma digital, o aplicativo Google Meet, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, CNPJ 12.294.708/0001-81, NIRE 27300001081, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com as presenças dos Conselheiros abaixo nominados e conforme consta às respectivas assinaturas registradas em ata. A Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, **Kaline Silva dos Santos**, e o membro, **Monique Souza de Assis**; confirmou quórum de reunião e em seguida, atender à deliberação. **Convidados:** **Laura Luiza Dorvillé de Araújo França**, Auditora interna; **Lívia Maria Soares Dias**, Superintendente de Desenvolvimento Organizacional, *Compliance* e Gestão de Riscos (ouvinte); **Márcio Xavier dos Santos**, Gerente de Governança e *Compliance* (ouvinte) e **Thalisson Tenório de Carvalho**, Assessor de Comunicação.

**ASSUNTOS DO DIA:**

- 1) Para ciência: afastamento de Rosa Tenório;
- 2) Acompanhamento das atividades de Governança Corporativa;
- 3) Análise de violações do código de ética e acompanhamento das demais denúncias, 1º trimestre/2024.

**DECISÕES TOMADAS:**

**1) Para ciência: afastamento de Rosa Tenório:**

O assunto foi submetido à apreciação do Conselho de Administração, que, não encontrando disposições pertinentes sobre a questão, posicionou-se favoravelmente ao afastamento definitivo.

**2) Acompanhamento das atividades de Governança Corporativa:**

O Senhor Márcio Xavier abordou sucintamente os conceitos de transparência ativa e passiva. No que tange à transparência ativa, refere-se à iniciativa da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) em fornecer informações de forma espontânea, sem a necessidade de solicitação específica, enquanto que na transparência passiva, a Companhia responde a demandas específicas sendo

provocada. incluindo o E-sic, Ouvidoria, fale conosco, e o atendimento telefônico pelo número 0800 82 0195. Ressaltou que através do E-sic foram registradas cinco denúncias no ano de 2024 até o momento, todas prontamente atendidas. Foram apresentadas as prestações de contas aos órgãos externos, em seguida destacando a prestação ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), de caráter anual, bem como o atendimento às solicitações da Secretaria de Governo (SEGOV) referentes ao planejamento estratégico, e ao questionário socioambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em seguida, a Superintendente Livia Dias reiterou os pontos apresentados por Márcio, enfatizando as dificuldades inerentes ao tratamento e disseminação das informações, devido à necessidade de processamento e filtragem, ressaltando ainda os prazos curtos.

### **3) Análise de violações do código de ética e acompanhamento das demais denúncias, 1º trimestre/2024:**

Assessor de Comunicação Senhor Thalisson Tenório, apresentou este ponto da agenda, elucidou que durante o primeiro trimestre foram registradas sete denúncias. A Senhora Kaline sugeriu que fosse comunicado como resposta que a Companhia está procedendo a um levantamento de todas essas situações, e propôs que a ouvidoria fosse convidada a participar das reuniões da comissão de ética, dependendo da temática, sem direito a avaliar ou julgar.

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente declarou encerrada a reunião

**KALINE SILVA DOS SANTOS**

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

**MONIQUE SOUZA DE ASSIS**

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário